DECRETO N.º 37.863, DE 17/04/2020.

REVOGA DECRETO N.º 37.809, DE 26/03/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DAS LEIS N.°S 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792 DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.809, de 26/03/2020, repristinando, para todos os efeitos legais, o Decreto n.º 26.581, de 30/07/2013, que nomeou a Servidora ANITA GROS DA SILVA TOZZI, Matrícula n.º 21.933, na função de Procurador Chefe da Setorial da Fazenda Municipal da Procuradoria Geral do Município de Aracruz, conforme o Memorando n.º 082/2020/GAB-PROGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal